

## Jubilação sem júbilo\*.

*Alfredo Buzaid*

Catedrático de Direito Processual Civil da  
Faculdade de Direito da USP.

1. Nas efemérides de vossa carreira universitária tivestes, Professor Mário Masagão, dois dias memoráveis. Um foi aquêle em que, após as brilhantes provas de concurso, recebestes nesta Casa a láurea de catedrático. Dia feliz, radiosa madrugada de glórias imperecíveis, entusiasmo frenético dos vossos familiares. Veio, porém, outro dia, fatal e inexorável, em que a Constituição vos impôs afastamento compulsório do exercício do magistério. Dia melancólico, que vos alcança em pleno vigor intelectual; dia em que deixastes esta Faculdade sem murmurar sequer uma palavra de despedida; dia de angústia, que vós desamastes, porque mais se assemelhava a um ocaso, baldo de ternura e indiferente à vossa sorte, que o justo prêmio ao repouso.

À aposentadoria do professor costuma chamar-se *jubilação*. Só por caprichosa ironia de uma antífrase é que esta palavra pode significar, a um tempo, alegria e tristeza, recompensa e castigo, esperança e decepção. Em uma síntese: *jubilação sem júbilo*.

Desde que, por fôrça de imperativo legal, saistes desta Casa, nela entrou a saudade. A vossa repentina ausência

---

\*. Discurso proferido na sessão solene da Congregação, realizada a 2 de outubro de 1969, ao ser outorgado o título de "professor emérito" ao Prof. MÁRIO MASAGÃO.

interrompeu as deliciosas conversações, pela manhã e à noite, na sala das becas; do vosso lugar na Congregação já se não ouve a lição do alto saber nem o conselho da larga experiência, com que vós por dilatados anos iluminastes os debates.

### **Feliz reencontro.**

2. Não suportando por mais tempo a vossa falta em nosso convívio, aprovou a Congregação descerrar de novo as portas desta Casa, que sempre foi vossa, para receber-vos com o mesmo carinho e a velha amizade. A Faculdade se engalana e se doura de luz para festejar condignamente a outorga do título de professor emérito. De todos os corações transborda o contentamento.

O dia de hoje marcará indelêvelmente a vossa presença entre nós. Hoje é o dia do reencontro. Feliz reencontro. Mas não foi para matar saudades que a Congregação houve por bem conferir-vos a nova láurea, nem porque tivésseis necessidade de mais uma mercê para ajuntar aos inúmeros títulos que engrinaldam vossa fecunda existência. Foi movida pelo mais alto espirito de justiça que ela vos brindou com esta alta distinção, convencida de que coroava a obra do mestre e do homem, do cientista e do político, do cultor das letras e do magistrado ímpoluto.

### **Quatro planos de vossa vida.**

3. A vossa luminosa existência se projeta em quatro planos, que revelam as tendências do homem público, cuja vocação madrugou no verdor da mocidade. Fostes advogado, professor, magistrado e político. Em cada uma destas atividades a nota marcante é a observância rigorosa

dos princípios éticos, a coerência inflexível das atividades, o culto da ciência.

De vós se pode dizer que sois um *homem autêntico*.

Nunca vos alheastes ao cumprimento dos deveres para com a Pátria. Destes, na devida proporção, o tributo à política, entendendo que não era possível dissociá-la da atividade do professor. O ensinar não é apenas falar da cátedra de uma sala de aula; é também ministrar lições ao povo. A política exerceu em vosso espírito certo fascínio, não porque vos acorcoasse o rumor da popularidade, mas por ser a ciência do govêrno, inspirada na realização do bem comum. O magistrado completa a obra do advogado.

Quanto vos deve êste país por tudo que lhe fizestes! As vossas obras e os vossos exemplos testemunham que fostes incorruptível no cumprimento do dever, abnegado no exercício da função pública, heróico na solução das crises difíceis, digno na adversidade, lógico na convicção democrática e intransigente na defesa das liberdades humanas.

### O advogado de gabinete.

4. Aos vinte anos recebestes, nesta Faculdade, o diploma de bacharel em ciências jurídicas e sociais. Era em 1919. Terminado o conflito mundial, que por quatro anos convulsionou a Europa, abriu-se uma nova perspectiva para a história contemporânea. Aquêlê período maravilhoso de 1870 a 1914, no qual a humanidade viveu setenta anos de tranqüilidade e de equilíbrio nas relações internas e internacionais, desaparece para sempre na hora trágica em que o troar dos canhões dizimaria dez milhões de pessoas.

Vós contemplastes os tremendos sucessos, pressentindo que de tôdas as disciplinas, que integram o mundo jurídico, uma delas haveria de sobressair por sua importância: o

*Direito Administrativo.* E passastes a cultivá-la com entranhado amor.

De par com êstes estudos iniciais puramente especulativos, exercestes a advocacia. O desempenho desta profissão pode ser de dois modos: advocacia de gabinete ou advocacia de fôro. Ambas são igualmente penosas, porque requerem inteligência aguda e descortino dos problemas. O advogado passa a existência no trato das leis, sofrendo a tragédia das interpretações divergentes, lutando contra clientes ambiciosos ou indóceis e suportando, não raro, a incompreensão de juizes, muitos dos quais, ao início da carreira, ainda não reúnem cabedal de saber e virtude da paciência.

Vós preferistes a advocacia de gabinete, mais consentânea com a ordem de estudos que vínheis desenvolvendo.

### **O professor de direito administrativo.**

5. A vossa paixão, ainda oculta a êsse tempo, era o estudo do Direito Administrativo. Esta ciência florescia na Europa no primeiro quartel do século XX. Intuistes, porém, que para conhecer em profundidade tal ramo da ciência jurídica, era indispensável dominar a filosofia em geral e, em particular a filosofia do direito. O vosso espírito inquieto e insaciável de cultura se voltou para as ciências filosóficas, lendo no original as obras fundamentais. Tudo isso só foi possível, porque vos preparastes primeiro no conhecimento do latim, do grego, do alemão e de outras línguas.

Em 1926 publicastes um ensaio sôbre *O Conceito de Direito Administrativo*. A leitura dêste trabalho, escrito aos 26 anos, já dá uma clara idéia da extensão da vossa cultura filosófico-jurídica e da segurança do vosso conhecimento da matéria. No ano seguinte, inscrevendo-se para

a livre docência, oferecestes uma obra, que se tornou clássica: *Em face da Constituição Federal, não existe no Brasil o contencioso administrativo?* A nota que obtivestes nas duras provas do concurso foram a consagração do mestre: “distinção plena.”

6. Em 1933 ascendestes à cátedra em concurso para o qual apresentastes a tese intitulada *Natureza da Concessão de Serviço Público*. Ai recebestes, de nôvo, a consagração dos examinadores, que vos atribuíram nota dez em tôdas as provas.

Durante 42 anos cumpristes admiravelmente a função de mestre de Direito Administrativo. As vossas aulas, proferidas sem ostentação, transmitiam aos alunos conceitos, idéias e doutrinas em fórmulas impecáveis. As vossas apostilas eram disputadas por magistrados e advogados, que delas se serviam para ilustrar sentenças ou arrazoados. Todos aguardavam ansiosamente a publicação do *Curso de Direito Administrativo*. Não tivestes pressa em publicá-lo.

O que caracteriza um curso de Instituições é a síntese do pensamento sôbre determinada ciência. A consecução dêsse ideal requer larga meditação, estudo profundo e distribuição proporcional da matéria. A vossa obra veio finalmente a lume em primeira edição, no ano de 1959. No decurso de nove anos o livro, tão procurado pelos estudiosos, já alcança a quarta edição. Obra clássica, ela condensa a sùmula do Direito Administrativo Brasileiro.

#### **O desembargador.**

7 Já reconhecido como mestre de direito e acatado como advogado de reputação ilibada, fostes nomeado a 12 de dezembro de 1930 desembargador do Tribunal de Justiça. Na função de magistrado sublimastes as qualidades do advogado. Os vossos acórdãos sempre revelaram

admirável poder de síntese. Nunca tivestes a preocupação de os ilustrar com citações de autores, nem de demonstrar erudição. Tomastes invariavelmente por modelo os juriconsultos romanos, que diziam com simplicidade e rigorosa correção as verdades jurídicas. Os vossos acórdãos se tornaram conhecidos por se assemelharem a fórmulas de rigor geométrico.

Com o advento da Constituição de 1937, que extinguiu a acumulação remunerada, tivestes de optar. O vosso espírito se debateu entre duas paixões: a do professor e a do magistrado. Aquela veio primeiro. Vós deixastes então o Tribunal de Justiça para se dedicar ao magistério.

Em 1947, cessada a proibição da acumulação, voltastes de novo ao Tribunal de Justiça, passando a exercer, daí por diante, até a aposentadoria, a missão de juiz e de professor.

### O político.

8. A vossa passagem pela política foi curta e luminosa. Logo ao início do Governo do estadista Armando Salles de Oliveira ocupastes a Secretaria de Justiça. Era um momento decisivo da história do Brasil. São Paulo acabava de sair de uma arrancada revolucionária, em que eletrizou o povo no ideal de reconstitucionalizar o país. O Governo Federal escolhera uma figura impar para dirigir o Estado. Quem deveria ser o Secretário de Justiça? Recai a eleição no jovem desembargador, que trazia a um tempo a beca do mestre e a toga do magistrado impoluto. Organizados os serviços, estruturado o partido político e preparada a luta para a Constituinte de 1934, estava finda a vossa missão. Regressastes então ao Tribunal.

Mas de vossa participação deixastes um exemplo altamente significativo. É o de que um partido político está fadado ao extermínio se não se refaz periodicamente,

atualizando idéias e recrutando elementos novos. Os velhos, a força de repetições sucessivas, tendem a empedernir-se; os jovens, guiados mais pelo entusiasmo que pela reflexão, desgovernam-se facilmente. No equilíbrio das forças há um ponto necessário de interseção. É aquêle que reúne velhos e moços sob a inspiração de uma idéia comum, capaz de aproveitar-se da experiência dos primeiros e do entusiasmo dos segundos.

9. Em 1946 repete-se a história. Após a experiência do chamado “Estado Nôvo”, o país volta a reconstitucionalizar-se. São Paulo timbra de rigor em enviar ao Congresso Constituinte uma representação de prol, da qual participastes como um dos expoentes mais brilhantes. Iniciados os trabalhos de elaboração legislativa, integrastes a Comissão que fêz o Anteprojeto, tocando-vos a parte dos direitos e garantias individuais. A vossa atuação é notôriamente conhecida, não só pelo que fizestes pessoalmente, mas também pelo que evitastes. A Constituição de 1946 é uma obra do mais alto valor jurídico e tem palpitante atualidade.

Tanto que foi promulgada pela Mesa do Congresso renunciastes ao mandato. O vosso compromisso estava findo. O que vos preocupava era participar dos trabalhos de elaboração constitucional. Não vos aprazia a discussão de têmes políticos geralmente estéreis, que consomem uma parte considerável da Casa dos Representantes.

#### O valor do título.

O título de professor emérito, esta Faculdade vô-lo conferiu como um reconhecimento pelos méritos de vossa existência dedicada à ciência, à justiça e à Pátria. Assim procedeu, porque vossa vida foi ascensão sem queda, coragem sem desfalecimento, fidelidade aos princípios sem intolerância e pureza de idéias sem vulgaridades.

Nesta hora, em que um vendaval demolidor procura abater os valores da tradição, a Faculdade de Direito os cultua sem reserva, certa de que a sua defesa representa ao que há de grande na história do Brasil. O respeito à tradição não é o culto do que há de anacrônico, de superficial, ou de inútil no passado. É, ao contrário, a conservação do que é imperecível substancialmente nas instituições e na natureza humana. A tradição é, pois, continuidade no tempo banhada pelo espírito renovador.

Cai bem a propósito, no momento em que recebeis a láurea de professor emérito, lembrar um episódio da história inglesa. Conta-se que, sendo ministro Lord North, um membro da Câmara dos Comuns, aludia a êle falando naquela “coisa, a que apelidam ministro.” Lord North, comparecendo à Câmara, respondeu: “Quando o nobre deputado me chama esta coisa, não me ofendo, porque alguma coisa sou; mas quando alude a esta coisa a que apelidam ministro, refere-se àquela dentre tôdas as coisas que mais ambiciona e, portanto, eu recebo estas palavras como um cumprimento” (cf. RUY BARBOSA, *Obras Completas*, vol. XI, tomo I, pág. 19).

Professor Emérito sois, a justo título; a Faculdade de Direito, conferindo-vos mais esta insígnia, quis patentear-vos o reconhecimento pelos relevantes serviços que prestastes ao ensino, à magistratura e à Pátria.

Muitos podem aspirar a êsse título. Poucos, no entanto, o recebem. Vós continuais entre os nossos, honrado com mais essa tão significativa consagração.

#### **O novo professor Emérito Agradece a saudação recebida.**

Ao agradecer a saudação recebida, S. Ex.<sup>a</sup> rememorou um a um os professores que o receberam na Congregação de 1928, prestando-lhes comovida homenagem no discurso a seguir.



“O título que acaba de me ser conferido é a mais alta distinção permitida pela lei do ensino jurídico. Com humildade de coração recebo e agradeço a honra dessa insígnia, em cuja outorga a generosidade dos colegas superou a valia do agraciado. Em razão dela participo ainda da Congregação, embora sem direito de voto, e isso corresponde à continuação de um convívio que já durou quarenta e dois anos.

Agradeço ainda as palavras que me dirigiu nosso Magnífico Reitor, o eminente Professor Alfredo Buzaid. O elogio, que elas encerram, desvanecer-me-ia, se eu o soubesse tão merecido quanto o sei sincero. Sincero, mas repassado da antiga amizade que me liga ao preclaro orador, que comecei a admirar em fevereiro de 1931, quando o examinei no vestibular. Pelo brilho das respostas, diagnostiquei então sua procedência: o ginásio de Jaboticabal, dirigido pelo saudoso professor Aurélio Arrobas Martins, que na época nos enviava os candidatos de melhor preparo. Acompanhei depois sua fulgurante trajetória, como estudante, como advogado, como professor, como cientista, até que, para honra desta Casa, alcançou a posição exponencial que ocupa no campo do Direito Judiciário. Referia-se êle há pouco às minhas notas de concurso. Folgo em acrescentar que a façanha já foi repetida nesta Casa, em 1957, em concurso de catedrático feito precisamente pelo meu ex-aluno Alfredo Buzaid.

Julgo que êste instante significa o coroamento de minha carreira de professor. Pende por isso o meu pensamento de dupla polarização. Volta-se, por um lado, para a memória de meus pais, para minha esposa, para meus filhos e seus consortes, fontes da paz doméstica que me envolveu a existência, ensejando-me serena concentração no trabalho. Volta-se, por outro lado, para o ano de 1928, em que ingressei no magistério desta Casa.

Eram então vinte os catedráticos, e os livre-docentes apenas três. Dos primeiros, dezessete davam aulas, e três se achavam na disponibilidade especial do art. 133 da Lei Rivadavia, de 1911, que os dispensava de prelecionar, mantendo-os entretanto na Congregação, como se em exercício estivessem. Examinavam e votavam em concursos, presidiam bancas examinadoras de alunos, integravam comissões como a da Revista, e cumpriam tôdas as demais funções do cargo. Sob a Constituição de 1891, não havia aposentadoria compulsória, e dessa forma os professôres antigos continuavam a colaborar na tarefa escolar. Pinto Ferraz, em disponibilidade, era em 1928 o Diretor da Faculdade. Reinaldo Porchat, na mesma situação, foi o primeiro Magnífico Reitor de nossa Universidade.

Dos vinte e três colegas que me deram as boas vindas, Vicente Rao, ora jubilado, continua, mercê de Deus, a derramar as luzes da sua sabedoria e do seu talento. Todos os demais vivem na nossa saudade.

Mas as suas figuras perpassam continuamente em minha lembrança, como se ainda percorrêssemos os corredores e escadas do casarão antigo, em fila indiana, conforme o velho costume que então ainda se observava, a descer da sala das becas para a de número dois, onde habitualmente se realizavam as cerimônias.

Ia à frente o campineiro Antonio Januário Pinto Ferraz, que tinha sido um dos maiores advogados de nosso fôro, e que, aos oitenta anos, dirigia esta Casa com eficiência e brilho, sempre invencível na elegância e no apuro com que se apresentava.

Seguia-o Manoel Pedro Villaboim, baiano da Cachoeira, filho de um Conselheiro do Império, advogado hábil, que articulava e arrazoava com extremo laconismo, fiel ao seu lema de chamar a atenção dos juízes sòmente para o ponto principal da causa. Como professor, iniciara na América a divulgação da Escola de Orlando. Foi também parlamentar e juiz do Tribunal Internacional de Háia.

Vinha após José de Alcantara Machado de Oliveira, piracicabano, que em 1895, mediante concurso, fôra nomeado lente substituto de uma das secções, tomando posse do cargo dias antes de completar vinte anos de idade. Foi assim o lente que mais novo entrou para a Congregação, em todos os tempos. Só trinta anos mais tarde é que passou a catedrático de Medicina Pública. Diretor desde 1930, presidiu à construção do nosso atual edificio. Distinguiu-se como primoroso escritor.

O imediato era José Ulpiano Pinto de Sousa, já em disponibilidade, civilista consumado, grande professor que tinha o dom de formular exemplos fascinantes, através dos quais as regras de direito ficavam gravadas na memória dos alunos. Apesar de nascido e criado nesta Capital, sua prosódia, própria do interior paulista, lhe dava colorido à elocução.

Cândido Nazianzeno Nogueira da Motta, natural de Porto Feliz, expuzera pela primeira vez entre nós, e com muito equilíbrio, as idéas da chamada nova escola penal, de Ferri, Lombroso e Garofalo. Orador elegante, conquistava a todos com sua simpatia. Ligava-me a êle parentesco de afinidade, pois sua excelentíssima esposa era irmã de meu avô materno, Joaquim Vaz do Amaral Carvalho.

Assim como, na geração anterior, dois professôres haviam sobrelevado em oratória, o Barão de Brasílio Machado e João Monteiro, também na Congregação de 1928, em que quase todos os membros dispunham de palavra atraente, brilhavam pela eloquência Reinaldo Porchat, santista, professor de Direito Romano, e Luiz Barbosa da Gama Cerqueira, fluminense, lente de Direito Penal. Porchat era a tuba canora, a voz argentina e poderosa que sacudia e dominava o auditório. Gama Cerqueira encantava pela modulação calma, a um tempo suave e volumosa, com que sua voz grave balançava a cadência dos períodos bem formados.

João Braz de Oliveira Arruda, paulista do Bananal, advogado militante, era poço de erudição em todos os ramos do saber jurídico. Consultado, e às vèzes provocado pelos colegas com questões rebuscadas, respondia instantaneamente, com informação bibliográfica e preciosos avisos de estratégia forense. Uma das maiores honras que o destino me reservou foi, por ocasião de sua aposentadoria, ser escolhido por êle para o substituir em sua cadeira de Filosofia do Direito, encargo em que, mercê das circunstâncias, permaneci alguns anos.

Rafael Corrêa de Sampaio, natural de Piraçununga, senador, orador agradável, ensinava Processo Penal e era muito dedicado a esta Casa.

Manuel Pacheco Prates, nascido em Livramento, no Rio Grande do Sul, formara-se em S. Paulo, e a esta Faculdade voltara, em 1912, como professor de Direito Civil, depois de haver ensinado Direito Romano em Porto Alegre e na Universidade de Montevidéo, da qual possuía gráu doutoral. Varão sábio, bom e simples. Sua profunda simplicidade era talvez a matriz da extraordinária clareza com que ensinava, nas aulas e nos livros. Depois de ler a sua *Teoria Elementar da Posse*, um seu coestaduno, o saudoso professor Herculano de Freitas, dirigiu-lhe uma frase que passou para os nossos anais: “Prates, a tua clareza arruína o nosso prestígio”. O venerando Pacheco Prates deu aulas até os setenta e oito anos, quando foi atingido pela compulsória recém-criada pela Constituição de 1934.

Teófilo Benedito de Sousa Carvalho, paulista da Capital, bom amigo e homem de grande coragem pessoal, classificara-se em concursos para várias matérias, e foi, em 1914, nomeado lente extraordinário da primeira secção, passando em 1918 a catedrático de Direito Internacional Privado.

José Augusto Cesar, nascido em Lorena, jurista penetrante, era senhor de vasta cultura humanística, e principalmente de História, disciplina de que fôra catedrático.

Muito modesto, fugia a pompas, exhibições e controvérsias, a ponto de fingir a aceitação de opiniões alheias para evitar discutí-las. Mas, apesar de escondido em seu profundo recato, suscitava a admiração dos que com êles conviviam, como Estevam de Almeida e Francisco Morato, que tiveram ocasião de o enaltecer. Deixou trabalhos notáveis de Direito Civil.

José Joaquim Cardoso de Melo Neto, paulistano, além de reger sua cadeira de Economia Política, substituiu, durante onze anos, na de Direito Administrativo, o professor Villaboim, que exercia mandato de deputado federal. Fui seu aluno dessa matéria, e de suas mãos recebi a primeira turma a que me coube ensinar. Lembro o seu nome com afeto e saudade.

Spencer Vampré, nascido em Limeira e criado em Rio Claro, jurista sapiente, escritor fecundo, historiador desta Casa, poliglota, homem de extraordinária cultura literária, era meu amigo desde quando, aos doze anos, fui seu aluno de latim no externato do Ginásio Macedo Soares, que funcionava na Rua do Arouche. Chamou-me certa vez à lição, que eu não sabia. Pousou-me o mestre a mão na cabeça, e disse com o sorriso que sempre lhe bailava nos lábios: “Gosto muito de menino que não estuda.” A suavidade da admoestação produziu efeito drástico, pois passei a estudar furiosamente a matéria.

Francisco Antonio de Almeida Morato, piracicabano, figura hierática de professor e de chefe político, jurisconsulto experimentado, orador amante da linguagem clássica e das tradições acadêmicas, deixou nesta Faculdade, que também dirigiu, a amizade e a admiração de colegas e de estudantes.

Otávio Mendes, de Campinas, advogado militante, vencendo valorosamente a adversidade, que o imobilizou em uma cadeira, prestou concurso e ensinou Direito Comercial nesta Faculdade, e deixou trabalhos de merecimento, entre os quais sobrelevam os de sua labuta forense.

Braz de Sousa Arruda, também campineiro, grangeou a livre-docência com a idade de vinte e dois anos, em 1917, tornando-se lente substituto de secção em 1920 e catedrático de Direito Internacional Público em 1925. Homem erudito, foi colaborador assíduo de nossa Revista, onde publicou mais de cem trabalhos, entre os quais um curso completo da sua disciplina. Amou acendradamente a Faculdade, da qual foi profícuo diretor, e onde introduziu inovações, como a da nossa biblioteca circulante.

A António de Sampaio Dória, figura notável pela lucidez intelectual e pelo caráter adamantino, nascido em Alagôas e bandeirante por vocação, estive estreitamente ligado desde que fui seu aluno de português no Ginásio Macedo Soares. Imprimiu brilho a tôdas as funções que exerceu, e foram muitas, como as de professor ginasial, normal e universitário, diretor de banco, diretor do ensino público, Ministro da Justiça, e outras. Aqui ensinou Direito Público e Constitucional, e posteriormente Direito Internacional Privado, legando-nos preciosa bagagem científica e literária.

Waldemar Martins Ferreira, paulista de Bragança, uma das maiores culturas jurídicas que passaram por esta Faculdade, professor dedicado, escritor infatigável, homem público cuja vida constituiu linha de modelar retidão, contribuiu para a ciência do Direito com livros de excepcional valor, e deixou no coração dos discípulos, na lembrança dos colegas e na sensibilidade dos seus companheiros de lutas cívicas, a luminosidade edificante de sua grande alma.

Os livre-docentes que faziam parte da Congregação de 1928 eram Laurentino Antonio Moreira de Azevedo, Gabriel José Rodrigues de Rezende Filho e Manuel Francisco Pinto Pereira.

Laurentino, pernambucano, advogado de banca movimentada, só acidentalmente exerceu o professorado, fazendo-o com tôda proficiência.

Gabriel de Rezende Filho, paulistano, quarto representante de uma linhagem de professôres, passou logo a catedrático e foi diretor desta Casa, na qual se tornou chefe de uma corrente de Direito Judiciário.

Pinto Pereira, mineiro, bom latinista, orador de escol, prestou aqui com dedicação todos os serviços que lhe foram incumbidos, e foi colhido pela morte quando se preparava para disputar a cátedra.

A êsses colegas que, de braços abertos, me receberam em 1928, presto neste momento homenagem de gratidão e de afeto.

Vejo agora a Congregação renovada, mas igualmente brilhante, a ostentar nomes da maior projeção didática e científica. Nessa renovação influíram, até certa época, queridos companheiros meus da turma de 1919, que Rafael Sampáio certa vez denominou “turma invasora”, e que deu à nossa Escola nove professôres. Alguns dêles já nos foram arrebatados pela morte, e os demais estão jubilados. Dois estão neste momento no doutoral, Noé de Azevedo e Vicente de Paula Vicente de Azevedo. Enche-me, por outro lado, de ufanía, o fato de que a Congregação é formada, em grande maioria, por ex-alunos meus.

Perdoem-me os colegas ter preferido falar-lhes aos impulsos do coração, e não com discurso escrito. Penso que, neste tom, ganham as minhas palavras em espontaneidade o que lhes falta em cinzeladura, e exprimem com mais calor o agradecimento, que ora renovo.

Tenho dito.”